

42 George Antunes de Oliveira e com o Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em
43 Saúde (LAIS) - Ricardo Valentim, onde a Comissão indagou nas reuniões sobre a situação dos
44 leitos e redes hospitalares; que a quantidade de testes nos casos suspeitos e nas pessoas que
45 estão trabalhando são insuficientes; que o Estado informou que o ideal seriam quatrocentos
46 leitos, porém não existem mais de cento e cinquenta leitos; que o isolamento social indicado
47 seria de 70% da população, sendo que inicialmente os decretos conseguiram isolar cerca de
48 60%, e hoje o isolamento se encontra abaixo dos 50%; que a população está subestimando a
49 capacidade de infecção do vírus; que o cenário instalado e a queda do isolamento vem trazendo
50 grande preocupação dos membros da Comissão; que a política de Comunicação sobre a
51 pandemia do Governo do Estado não é boa; que na próxima Sessão do Conselho Seccional vai
52 elaborar apresentação das ações da Comissão. O Presidente da Seccional solicitou que a
53 Comissão verifique junto ao Poder Público Estadual e Municipal, para que apresentem qual o
54 planejamento foi elaborado para o combate a pandemia e pós pandemia. O Conselheiro Manoel
55 Dagonia Fernandes Braga questionou se a Comissão de Acompanhamento teve acesso aos
56 dados da pandemia junto ao sistema prisional; qual a competência da Comissão; Qual a fonte
57 dos dados da pandemia no Estado do Rio Grande do Norte. O Presidente da Comissão informou
58 que está sendo agendada reunião com a Secretaria da Administração Penitenciária (Seap), com
59 participação da Comissão e da Secretária-Geral Adjunta da Seccional; que a competência da
60 Comissão é de acompanhar a situação da saúde e que tem encaminhado a Diretoria as sugestões;
61 que os dados coletados para fomentar as informações ao Conselho foram coletadas diretamente
62 do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS). O Membro Honorário Vitalício
63 Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira destacou que os pareceres emitidos por constitucionalistas não
64 estão levando um princípio fundamental, que é o direito à vida, previsto na Constituição
65 Federal. Destacou, ainda, que os casos de Covid-19 na cidade de Natal/RN estão em um
66 crescente, principalmente na região da Zona Norte, área de bastante densidade demográfica, e
67 consequentemente os números de aumento de suspeitos de casos irão aumentar na cidade.
68 Em seguida, o Presidente Seccional passou a palavra ao Membro Honorário Vitalício Carlos
69 Roberto de Miranda Gomes que propôs que a OAB/RN procure os responsáveis legais na busca
70 de informações oficiais sobre os dados que são divulgados. A Conselheira Elisângela Fernandes
71 da Silva propôs que a Seccional elabore intensa campanha pelo isolamento social, direcionado
72 para a advocacia e para a população, em razão da pandemia do Covid-19. c) Sobre a decisão do
73 Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região por retomar a realização de audiências de
74 instrução no TRT 21, por videoconferência, o Presidente Seccional passou a palavra ao
75 Presidente da Comissão de Advogados Trabalhistas Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira que
76 informou que a Comissão vem indicando aos advogados que somente aceitem a realização de
77 audiências em locais seguros e com garantia do isolamento, bem como não realizar audiências
78 de instrução. Informou, ainda, que as Subseccionais estão tratando sobre o assunto diretamente
79 com os juízes das Varas no interior do Estado do Rio Grande do Norte. Sobre o tema se
80 manifestaram os Conselheiros Luiz Carlos Batista Filho, Erica Lopes Araripe do Nascimento,
81 Camila de Oliveira Toscano de Araújo, Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Roberto Fernando
82 de Amorim Júnior e do Tesoureiro Alexander Henrique Nunes Gurgel. O Conselheiro Luiz

83 Carlos Batista Filho propôs que somente seja realizada audiências se todas as partes
84 concordarem com o ato. Após discussão, o Conselho Seccional decidiu por oficiar o TRT 21
85 comunicando a discordância com a realização de audiências de instrução que envolvam
86 deslocamento das partes e testemunhas, e somente pode haver audiência de instrução com a
87 concordância das partes e dos advogados. Caso o TRT 21 não concorde com a solicitação, a
88 Seccional vai apresentar reclamação no Conselho Nacional de Justiça. Na parte reservada à
89 **ordem do dia**, o Presidente chamou os processos constantes da pauta. **Processo n. 42792020-**
90 **0**. Assunto: Resolução que institui Sessões virtuais na OAB/RN. Relatora: Milena da Gama
91 Fernandes Canto. A Relatora votou pela aprovação da Resolução n. 04/2020. Por unanimidade,
92 o Conselho Seccional aprovou a Resolução n. 04/2020. **Processo n. 42772020-0**. Assunto:
93 Resolução que cria a Primeira Câmara Julgadora da OAB/RN. Relator: João Victor de Hollanda
94 Diógenes. Processo retirado de pauta. **Processo n. 41852020-0**. Assunto: Alteração da tabela
95 de honorários, incluindo o item de atendimento por videoconferência. Relator: Emanuell
96 Cavalcanti do N. Barbosa. Processo retirado de pauta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente
97 agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente Sessão, às 21h38, do que, para
98 constar, eu, João Victor de Hollanda Diógenes, Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata,
99 que, conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem
100 dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

101

102

103

104

Aldo de Medeiros Lima Filho

105

Presidente

106

107

108

109

João Victor de Hollanda Diógenes

110

Secretário-Geral